

**Boletim de  
Serviço**

**Nº 38, 24 de novembro de 2017**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Portaria nº 324/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	7
Portaria nº 325/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	9
Portaria nº 326/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	11
Portaria nº 327/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	14
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria nº 328/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	16
Portaria nº 329/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	16
Portaria nº 330/2017 – de 07 de novembro de 2017 .....	17
Portaria nº 331/2017 – de 08 de novembro de 2017 .....	18
Portaria nº 332/2017 – de 13 de novembro de 2017 .....	18
Portaria nº 333/2017 – de 14 de novembro de 2017 .....	19
Portaria nº 334/2017 – de 14 de novembro de 2017 .....	19
Portaria nº 335/2017 – de 14 de novembro de 2017 .....	20
Portaria nº 338/2017 – de 16 de novembro de 2017 .....	21
<b>INVESTIGAÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR .....</b>	<b>21</b>
Portaria nº 336/2017 – de 14 de novembro de 2017 .....	21
<b>RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....</b>	<b>22</b>
Portaria nº 337/2017 – de 16 de novembro de 2017 .....	22
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>23</b>
Portaria nº 339/2017 – de 16 de novembro de 2017 .....	23

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO**

**Portaria nº 324/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 048/2016, referente ao Pregão nº 00038/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa GALAPAGOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTD, CNPJ nº 02.912.440/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia especializada para prestação de serviços contínuos e integrados de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas, redes e instalações prediais de todas as Unidades Físicas e Anexos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), em regime de empreitada por preço unitário, a ser realizado nas dependências da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF.

**GESTOR DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	789.909.986-20	1148479

Obs.: Nos impedimentos do Gestor do Contrato em exercer suas funções, fica designado seu substituto nomeado através de Portaria/Boletim de Serviço.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	019.461.571-55	2275690
Fiscal Titular	Luiz Antônio Antenor	067.096.986-96	2288019
Fiscal Substituto	Luiz Antônio Antenor	067.096.986-96	2288019

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CFAMO), com finalidade de realizar a fiscalização administrativa dos contratos e serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, instituída através da Portaria nº 265/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

**Parágrafo Único** – Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **307/2017**, de 27/10/2017, bem como suas alterações.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 325/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 034/2017, referente ao Pregão nº 00049/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA - ME, CNPJ nº 07.833.675/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis (insumos), em sistema de tratamento de água por osmose reversa (passo

simples, os 1500lph, marca Permuton, modelo ROI 016084) para armazenamento e distribuição de água para o Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Unidade do Sistema Urinário (USU) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

#### GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Gestor Titular	Natália Maria da Silva Fernandes	819.839.996-87	1151603

Obs.: Nos impedimentos do Gestor do Contrato em exercer suas funções, fica designado seu substituto nomeado através de Portaria/Boletim de Serviço.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Fiscal Titular	Wesley de Lima Morais	052.125.006-48	1659327
Fiscal Substituto	Rodrigo Reis Abrita	592.235.456-68	1433788

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

**Parágrafo Único** – Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH

(<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **307/2017**, de 27/10/2017, bem como suas alterações.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

#### **Portaria nº 326/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 35/2017,



referente ao RDC 00001/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA – ME, CNPJ nº 10.921.891/0001-72, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma para a instalação de equipamentos na Unidade Dom Bosco do HU-UFJF.

#### GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	789.909.986-20	1148479

Obs.: Nos impedimentos do Gestor do Contrato em exercer suas funções, fica designado seu substituto nomeado através de Portaria/Boletim de Serviço.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	019.461.571-55	2275690
Fiscal Titular	Luiz Antônio Antenor	067.096.986-96	2288019
Fiscal Substituto	Adan Davi Baccin	019.461.571-55	2275690
Fiscal Substituto	Luiz Antônio Antenor	067.096.986-96	2288019
Fiscal Substituto	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691

## FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CFAMO), com finalidade de realizar a fiscalização administrativa dos contratos e serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, instituída através da Portaria nº 265/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

**Parágrafo Único** – Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 307/2017, de 27/10/2017, bem como suas alterações.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 327/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 039/2017, referente ao Pregão nº 00037/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.759.127/0001-38, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de sistemas geradores de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, composto de (01) uma Central Duplex de Ar Comprimido, um sistema reserva de ar comprimido, com cilindros para garantir a continuidade do abastecimento e 02 (duas) Centrais Duplex de Vácuo Clínico, incluídas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, conforme especificações para atender às necessidades do Hospital Universitário (HU-UFJF) em suas duas unidades físicas: Dom Bosco e Santa Catarina.

**GESTOR DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	789.909.986-20	1148479

Obs.: Nos impedimentos do Gestor do Contrato em exercer suas funções, fica designado seu substituto nomeado através de Portaria/Boletim de Serviço.

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Luiz Antônio Antenor de Souza	067.096.986-96	2288019
Fiscal Substituto	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

**Parágrafo Único** – Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 307/2017, de 27/10/2017, bem como suas alterações.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 328/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o período de substituição de AGUIDA DE CÁSSIA DE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2275516, como substituta de Sabrina Alves Ribeiro Barra, no cargo de Chefe da Unidade Psicossocial, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18/12/2017 a 06/01/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **Portaria nº 329/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA, matrícula SIAPE 2275657, substituta de Thiago Lopes Brum Alvino, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 330/2017 – de 07 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JOSÉ FANIAS LIMA, matrícula SIAPE 1148432, substituto de Alexandre Freire Pinto, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de Chefe de Setor de Apoio Diagnóstico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/11/2017 a 07/12/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 331/2017 – de 08 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DIEGO PASSINI SOARES, matrícula SIAPE 2260641, substituto de Izabel Mendes de Oliveira, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 332/2017 – de 13 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LOUISE GRACIELLE DE MELO COSTA, matrícula SIAPE 1930224, substituto de Denise Heleno de Souza Stopatto, no cargo de Chefe da Unidade Laboratório de Anatomia Patológica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04/12/2017 a 23/12/2017, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 333/2017 – de 14 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE 2148184, substituto de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30/11/2017 a 09/12/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 334/2017 – de 14 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2148750, substituto de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/12/2017 a 19/12/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 335/2017 – de 14 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1678695, substituta de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20/12/2017 a 29/12/2017, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 338/2017 – de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARIA HELENA BRAGA, matrícula SIAPE 1147202, substituta de Angela Maria Gollner, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 19/12/2017 a 16/01/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**INVESTIGAÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR**

**Portaria nº 336/2017 – de 14 de novembro de 2017**

**Processo nº 23765.001867/2017-92**

**PORTARIA DE SUSPENSÃO DE PROCESSO**

O SUPERINTENDENTE, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o processo n.23765.001867/2017-92 de Investigação Preliminar por 20 (vinte dias), acatando à solicitação de comissário designado para o mesmo. A suspensão faz-se necessária para aguardar fim de licença médica de testemunha a ser ouvida.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

### **Portaria nº 337/2017 – de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1) e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, bem como o Relatório da Controladoria do HU-UFJF/EBSERH nº 005.2017.01.10-J, emitido em 02/10/2017;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Reconhecer a dívida em favor da empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ 17.027.806/0001-76, no valor de R\$ 6.217,27 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) referente a repactuação feita, após o término do contrato, com base no Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2016 da categoria. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO**

### **Portaria nº 339/2017 – de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento do movimento e negociação de greve dos Técnicos Administrativos em Educação da UFJF, que prestam serviço no Hospital Universitário de Juiz de Fora,

**CONSIDERANDO** avaliar os impactos da Assistência, Ensino e Pesquisa diante do movimento, e propor soluções conjuntas com o comando de greve do SINTUFEJUF,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Acompanhamento e Negociação junto ao Comando de Greve** dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) do Hospital Universitário HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Nomear para compor a referida Comissão os seguintes membros:

- 1- Marilene Fernandes de Oliveira, SIAPE 1148693 - Chefe da DivGP do HU-UFJF
- 2- Maria Auxiliadora Vieira Mendes, SIAPE 1148783 - Chefe do Setor de Enfermagem do HU-UFJF.
- 3- Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE 2166854 – Chefe da Divisão Médica do HU-UFJF.

*Nº 38, sexta-feira, 24 de novembro de 2017*

4- Aydra Mendes Almeida Bianchi, SIAPE 1433757- Médica Coordenadora da COREME do HU-UFJF

5- Felipe Maia, SIAPE 2375257 – Residente de Medicina.

6- Olivia Maria Silveira Guedes, SIAPE 2520420 – Representante da Residência de Medica do HU-UFJF.

7- Débora do Santos Dias, SIAPE 2285187- Representante da Residência Multiprofissional do HU-UFJF.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**